



## BULLYING ESCOLAR: VIOLÊNCIA, CONFLITO E A ABORDAGEM DA JUSTIÇA RESTAURATIVA

José Leonardo Diniz de Melo Santos<sup>1</sup>

**RESUMO:** A pesquisa em questão realiza um levantamento bibliográfico e documental, explorando os conflitos violentos de bullying nas escolas e sua relação com a Justiça Restaurativa. O objetivo central é compreender a natureza dos conflitos violentos na escola, analisando as características que definem o bullying, os envolvidos e as formas de intervenção. Além disso, a pesquisa propõe e questiona a existência de uma abordagem alternativa e sua tendência de resolver conflitos, propondo a Justiça Restaurativa como uma instrumento eficaz. Ao analisar os dados coletados, a pesquisa conclui que a Justiça Restaurativa desempenha um papel crucial no enfrentamento e prevenção dos conflitos violentos de bullying na escola. Assim, a pesquisa evidencia não apenas a complexidade dos conflitos de bullying nas escolas, mas também destaca a importância da abordagem restaurativa como uma forma significativa de promover a paz, a compreensão mútua e a resolução construtiva de conflitos no ambiente escolar.

**Palavras-Chaves:** *Bullying*; Conflitos; Justiça Restaurativa; Violência.

### INTRODUÇÃO

O fenômeno do bullying nas escolas não é uma novidade, mas a sua persistência e, mais preocupante ainda, o aumento no número de vítimas e agressores, tornaram esses episódios de violência um assunto de urgência. Este tema não apenas merece nossa atenção contínua, mas também uma profunda reflexão e debate, pois parece que as agressões estão se tornando comuns nas relações interpessoais, passando despercebidas em muitos casos.

Minha motivação para explorar essa questão surge de uma profunda inquietação. Ao longo do tempo, tenho ponderado sobre conflitos, me aprofundando no tema e investigando as razões que levam ao crescimento desses comportamentos violentos no ambiente escolar. Por meio do meu trabalho, tenho o compromisso de contribuir para a redução desses incidentes perturbadores. Essa inquietação é alimentada pelo sentimento de impotência que sinto ao compartilhar inúmeros casos de violência escolar através dos meios de comunicação. A mídia frequentemente relata casos de violência entre alunos, o que me faz questionar: como esses conflitos estão sendo tratados nas escolas? As soluções encontradas atendem às necessidades reais das vítimas? Os agressores compreendem o impacto de suas ações? Como os professores estão lidando com essas situações? E por que tem havido um aumento na judicialização dos conflitos escolares? Essas perguntas me levaram a uma profunda reflexão sobre o bullying. Cada vez que lia ou ouvia sobre essas violências, sentia uma sensação de impotência, pois acreditava que algo mais deveria ser feito. Comecei a me perguntar como os autores do bullying poderiam ser responsabilizados por seus atos. Ponderava se a intervenção judicial era uma solução eficaz para os conflitos nas escolas. Essas questões me

---

<sup>1</sup> Pós-Graduação em Formação Docente para Educação pelo IFES/ES. Universidade Federal Rural de Pernambuco/Fundação Joaquim Nabuco. E-mail: leonardo.diniz@ufrpe.br



atormentavam, levando-me a buscar maneiras eficazes de intervir e colaborar na redução dessas formas de violência.

Nesse contexto, ingressei no estudo do conceito de bullying, investigando os envolvidos, as possíveis soluções e todas as nuances dessas violências. Além disso, minha experiência profissional como advogado, constantemente envolvido em conflitos, me fez perceber a importância de encontrar soluções para os problemas, evitando que novos conflitos surjam no futuro. Questiono-me sobre a razão pela qual os conflitos escolares são frequentemente levados ao Poder Judiciário. Será que é mais fácil recorrer a esses meios devido à sua capacidade de coerção e uso da força? Ou será que a equipe escolar tem receio de assumir a responsabilidade pelo que ocorre em seu ambiente de trabalho? Eu me pergunto se existe uma alternativa a essa abordagem. Essas reflexões intensas me guiaram para pesquisar sobre as práticas de bullying e me levaram a considerar a Justiça Restaurativa como uma ferramenta facilitadora para resolver esses conflitos no contexto escolar. Acredito firmemente que essa abordagem oferece uma nova perspectiva, uma maneira de responsabilizar os agressores, apoiar as vítimas e criar um ambiente escolar onde o respeito e a compreensão mútua sejam fundamentais. É essa convicção que me impulsiona a continuar minha busca por soluções eficazes para combater o bullying e promover uma cultura de paz nas escolas.

A problematização dos conflitos é fundamental, pois pode promover momentos de aprendizagem e experiências positivas. No entanto, quando não são adequadamente abordados, esses conflitos podem se transformar em situações negativas, conhecidas como violência escolar. Nesse contexto, a construção da personalidade moral emerge como um elemento crucial, fornecendo estratégias para a resolução de conflitos baseadas no diálogo.

Os conflitos são intrinsecamente carregados de emoções, e é essencial lidar com esses sentimentos ao resolver conflitos. Esse processo não apenas ajuda os indivíduos a entenderem a si mesmos e aos outros, mas também facilita o desenvolvimento de valores essenciais, como reciprocidade e cooperação, que orientam os membros da comunidade escolar (DANI, 2011).

A pesquisa realizada revelou que tanto professores quanto alunos reconhecem a presença frequente dos conflitos violentos de bullying em suas escolas. Esta realidade reflete a triste constatação de que as instituições educacionais muitas vezes se tornam palco dessas violências no cotidiano de suas atividades e nas interações entre os envolvidos. Em resposta a essa situação, eles buscam maneiras de enfrentar e prevenir esses conflitos violentos, frequentemente recorrendo ao diálogo com todas as partes envolvidas. Nesse cenário, a Justiça Restaurativa emerge como uma ferramenta poderosa para enfrentar e prevenir conflitos violentos de bullying. Esta abordagem opera diretamente no conflito, facilitando o diálogo entre todos os participantes, incluindo outros membros



da comunidade escolar e da comunidade local. Os resultados têm sido encorajadores, especialmente no que diz respeito à redução desses conflitos.

Assim, a Justiça Restaurativa não apenas oferece uma resposta eficaz aos conflitos violentos de bullying, mas também promove uma cultura de respeito e entendimento mútuo. Sua aplicação prática demonstra que, por meio do diálogo e da compreensão, é possível transformar os conflitos em oportunidades de crescimento, tanto para os indivíduos envolvidos quanto para a comunidade escolar como um todo. Esse conhecimento ressalta a importância contínua do debate e da pesquisa sobre estratégias eficazes para lidar com os conflitos violentos nas escolas, capacitando os profissionais da educação a criar ambientes mais seguros e acolhedores para todos.

## **METODOLOGIA**

Compreender a eficácia da Justiça Restaurativa na atuação de professores e alunos diante dos conflitos violentos causados pelo bullying na escola é um objetivo que requer um caminho metodológico bem estruturado. Para que uma pesquisa seja considerada como tal, é essencial que o pesquisador estabeleça diretrizes claras a serem seguidas. Isso inclui a formulação de uma pergunta geradora que, com base em hipóteses previamente definidas, orienta o estudo em direção a uma possível resposta. Conforme destacado por LANKSHEAR e KNOBEL (2008), a pesquisa deve ser sistemática, evitando ser casual ou arbitrária.

O foco dessa pesquisa recaiu sobre a compreensão de como a Justiça Restaurativa pode contribuir para a atuação eficaz e duradoura de professores e alunos no enfrentamento e na prevenção de conflitos violentos decorrentes do bullying nas escolas. Essa pesquisa é guiada por uma abordagem metodológica que permite analisar os vínculos inalienáveis entre as ações tomadas e o contexto social em que elas ocorrem, como sugerido por CHIZZOTTI (2000). Isso significa que o estudo se propõe a investigar o contexto social em que atuam os atores do processo educacional, levando em consideração as características ambientais específicas.

Através dessa abordagem, a pesquisa busca compreender não apenas se a Justiça Restaurativa é uma estratégia eficaz no combate ao bullying escolar, mas também como ela se adapta e se integra ao contexto social e às particularidades ambientais das escolas. Isso permitirá não apenas avaliar a eficácia da abordagem, mas também oferecer insights sobre como ela pode ser implementada de forma eficaz e sustentável em diferentes contextos educacionais.

Assim, ao estabelecer uma base metodológica sólida e investigar as relações complexas entre a Justiça Restaurativa, os atores do processo educacional e o ambiente escolar, a pesquisa busca fornecer uma compreensão mais profunda e abrangente das possíveis respostas à problemática dos



conflitos violentos de bullying nas escolas, beneficiando tanto os profissionais da educação quanto os alunos.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

A distinção entre conflito, violência e bullying é crucial para a compreensão das dinâmicas escolares, mas muitas vezes esses termos se entrelaçam, dificultando a diferenciação entre conflitos cotidianos e atos de violência, bem como entre violência e bullying. Esta clareza é fundamental para enfrentar e prevenir o bullying na escola, influenciando diretamente a atuação dos intervenientes e das partes envolvidas. Conforme salientado por FANTE (2005), é responsabilidade de todos, especialmente dos educadores, encontrar soluções preventivas e interventivas para conter a disseminação do bullying.

A confusão conceitual persiste porque, como observa ABRAMOVAY (2002), a violência contemporânea muitas vezes se manifesta de forma espetacular, tornando-se parte do cotidiano e passando despercebida como simples conflito ou altercação. No entanto, é crucial entender que conflito e violência não são sinônimos. Conflitos são inerentes à natureza humana e podem levar a crescimento pessoal quando manejados positivamente. A violência, por outro lado, emerge de resoluções negativas e destrutivas para os conflitos. É uma escolha, enquanto o conflito é inevitável nas relações interpessoais (MELO, EDNIR & YAZBEK, 2008).

Nesse contexto, a pesquisa ressalta que a natureza do conflito pode ser tanto negativa quanto positiva, dependendo da abordagem das partes envolvidas. Conflitos resolvidos de maneira positiva promovem o crescimento pessoal e fortalecem os laços interpessoais, contribuindo para uma convivência pacífica no ambiente escolar. A resolução positiva envolve o reconhecimento da humanidade no outro, estabelecendo relações justas e equitativas entre todos os membros da comunidade escolar.

Além disso, é fundamental compreender que os direitos fundamentais, consagrados na Constituição Federal de 1988, também se aplicam às relações escolares. Garantir esses direitos significa permitir que os indivíduos mantenham relações interpessoais pacíficas. Conflitos são inevitáveis, mas quando enfrentados de maneira responsável e autocompositiva, podem levar a soluções construtivas. No entanto, se não forem abordados com responsabilidade, os conflitos podem se transformar em violência (VASCONCELOS, 2008).

É imperativo que os educadores estejam cientes das diferentes origens dos conflitos violentos na escola: aqueles que surgem das interações dentro da comunidade escolar e aqueles que são trazidos para a escola de fora. Compreender essas origens facilita a busca por soluções eficazes e positivas



para os envolvidos, identificando as necessidades não atendidas que levaram à busca de resoluções negativas por meio da violência. A conscientização dos professores sobre essas nuances é essencial para enfrentar os conflitos violentos e promover um ambiente escolar seguro e pacífico.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

É inegável que as pessoas são diversas em vários aspectos, incluindo estrutura física, saúde mental, crenças, princípios éticos, morais, atitudes e concepções. Essa diversidade naturalmente leva a divergências de ideias e comportamentos em qualquer relação interpessoal, o que comumente chamamos de conflitos.

No contexto escolar, que é uma comunidade formada por indivíduos socialmente estruturados, esses conflitos são inevitáveis. A escola é um espaço onde professores têm a missão de ensinar, alunos estão lá para aprender, e todos esperam encontrar felicidade e realização em um ambiente pacífico, equilibrado e tranquilo. No entanto, essa aspiração muitas vezes parece distante da realidade.

Infelizmente, a escola frequentemente se torna cenário de conflitos violentos, especialmente no caso do bullying. Nesse ambiente, as diferenças entre os indivíduos podem se transformar em fonte de hostilidade e agressão, o que contradiz o propósito fundamental da escola como um local de aprendizado seguro e acolhedor para todos.

A presente pesquisa evidenciou que o bullying se diferencia por estar associado às agressões, tornando-se doloroso e muito sério, pois “quem agride – o agressor– e quem sofre a agressão estão envolvidos neste embate e na maioria das vezes, um dos grandes envolvidos cujas perdas são mais sentidas é quem sofre o bullying, visto que se sente perseguido, humilhado e intimidado” (TOGNETTA, 2005, p. 4).

## REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, Miriam (Org.). **Escola e violência**. Brasília: UNESCO/Observatório de Violências nas Escolas/Ministério da Educação, 2002.

CHIZZOTTI, Antonio. **Pesquisa em ciências humanas e sociais**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

DANI, Lúcia Salette Celich. **Os conflitos e os sentimentos presentes na relação pedagógica e seus entrelaçamentos na construção da personalidade moral**. 2011. 15f. Relatório de Projeto de Pesquisa (FIPE) – Centro de Educação da Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, 2011.

FANTE, C. **Fenômeno Bullying: como prevenir a violência nas escolas e educar para a paz**. 2.ed. Campinas: Verus, 2005.

KNOBEL, Michele; LANKSHEAR, Colin. **Pesquisa Pedagógica: do projeto à implementação**. Tradução: M. F. Lopes. Porto Alegre: Artmed, 2008.



MELO, Eduardo R.; EDNIR, M.; YAZBEK Vânia C. **Justiça restaurativa e comunitária em São Caetano do Sul**: aprendendo com os conflitos a respeitar direitos e promover cidadania. São Paulo: CECIP, 2008.

TOGNETTA, L. R. **Violência na escola**: os sinais de bullying e o olhar necessário aos sentimentos. 2005. Disponível em:  
<http://www.mp.sp.gov.br/portal/page/portal/Educacao/Doutrina/Bullying%20e%20o%20olhar%20necess%C3%A1rio%20aos%20sentimentos.pdf>. Acesso em: 13 out. 2023.

VASCONCELOS, Carlos Eduardo de. **Mediação de conflitos e práticas restaurativas**. São Paulo: Método, 2008.